



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 037/2026

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **125/2026**

b) Nos itens 4 e 5, onde se lê:

4. As inscrições de candidaturas serão realizadas do dia 15/08/2026 a 20/09/2026, às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília-DF), mediante envio dos documentos (todos em PDF) para o correio eletrônico: [selecaoprograudotorado@gmail.com](mailto:selecaoprograudotorado@gmail.com) com assunto: "Candidatura PDSE Edital 22/2026".

5. As candidaturas serão primeiro homologadas na instância do Curso, após verificação da documentação pelo PROGRAU, e julgadas pela Comissão de Seleção Interna, instituída pelo Colegiado do Curso.

5.1 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do PROGRAU no dia 22/09/2026.

5.2 Recurso referente a lista de inscrições homologadas poderão ser impetrados no período de 23/09/2026 até o dia 24/09/2026, às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília-DF), enviado ao correio eletrônico – [selecaoprograudotorado@gmail.com](mailto:selecaoprograudotorado@gmail.com) – sob título "Recurso PDSE Edital 22/2026" e o resultado da análise destes recursos, se houver, será divulgado no dia 25/09/2026.

5.3 Os resultados finais da seleção interna do PROGRAU serão divulgados no dia 25/09/2026.

5.4 Recurso referente ao resultado final será aceito no dia 28/09/2026, até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília-DF), enviado ao correio eletrônico – [selecaoprograudotorado@gmail.com](mailto:selecaoprograudotorado@gmail.com) – sob título "Recurso PDSE Edital 22/2026" e o resultado da análise destes recursos, se houver, será divulgado no dia 29/09/2026.

5.5 A lista de candidaturas aprovadas será informada à PRPPG, por ordem de classificação, até o dia 30/09/2026.

leia-se:

4. As inscrições de candidaturas serão realizadas do dia 15/08/2026 a 04/10/2026, às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília-DF), mediante envio dos documentos

(todos em PDF) para o correio eletrônico: [selecaoprograudoutorado@gmail.com](mailto:selecaoprograudoutorado@gmail.com) com assunto: “Candidatura PDSE Edital 22/2026”.

5. As candidaturas serão primeiro homologadas na instância do Curso, após verificação da documentação pelo PROGRAU, e julgadas pela Comissão de Seleção Interna, instituída pelo Colegiado do Curso.

5.1 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do PROGRAU no dia 06/10/2026.

5.2 Recurso referente a lista de inscrições homologadas poderão ser impetrados no período de 07/10/2026 até o dia 08/10/2026, às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília-DF), enviado ao correio eletrônico – [selecaoprograudoutorado@gmail.com](mailto:selecaoprograudoutorado@gmail.com) – sob título “Recurso PDSE Edital 22/2026” e o resultado da análise destes recursos, se houver, será divulgado no dia 09/10/2026.

5.3 Os resultados finais da seleção interna do PROGRAU serão divulgados no dia 09/10/2026.

5.4 Recurso referente ao resultado final será aceito no dia 12/10/2026, até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília-DF), enviado ao correio eletrônico – [selecaoprograudoutorado@gmail.com](mailto:selecaoprograudoutorado@gmail.com) – sob título “Recurso PDSE Edital 22/2026” e o resultado da análise destes recursos, se houver, será divulgado no dia 13/10/2026.

5.5 A lista de candidaturas aprovadas será informada à PRPPG, por ordem de classificação, até o dia 16/10/2026.

c) Os demais itens permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **CELINA MARIA BRITTO CORREA**, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em 17/09/2026, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4191591** e o código CRC **BC16DAB3**.

Referência: Processo nº 23110.021487/2026-60

SEI nº 4191591